Outlook

RE: Dúvida sobre Edital de Imuno-Hormônio

De CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>
Data Seg, 13/04/2026 16:47
Para vendasgodf@cqc.com.br <vendasgodf@cqc.com.br>

Prezado fornecedor,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, segue a resposta da área técnica:

> *"Em atenção ao Despacho nº 199852758 encaminhado por esse Núcleo, referente ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos (199852716), apresenta-se a manifestação técnica desta Gerência. O questionamento trata da possibilidade de participação no certame por solução que, conforme informado pela própria empresa, não realiza diluição automática para parte dos analitos do menu ofertado.*
>
> *O item 2.7.3 do Elemento Técnico estabelece que o sistema deve possuir recurso de diluição automática e retestagem configurável, com capacidade de reprocessamento das amostras sem necessidade de intervenção manual, conforme parâmetros definidos em software. Trata-se de funcionalidade inerente à solução analítica, voltada à padronização dos processos, redução de intervenções manuais e mitigação de riscos operacionais no contexto das unidades atendidas pelo IGESDF.*
>
> *Conforme declarado no próprio questionamento, a solução apresentada não realiza diluição automática para determinados analitos, incluindo CA 125, PSA Total, TSH e cortisol. Observa-se que, na solução atualmente utilizada na rede, esses exames já contam com esse recurso, evidenciando a aplicação da funcionalidade em analitos relevantes do ponto de vista assistencial e operacional.*
>
> *Nesse contexto, a limitação informada configura redução de capacidade da solução proposta em relação ao padrão atualmente adotado, não demonstrando atendimento ao requisito estabelecido no item 2.7.3 do Elemento Técnico, que prevê sistema com capacidade de diluição automática e retestagem configurável, sem necessidade de intervenção manual.*
>
> *Encaminham-se os autos para conhecimento e providências cabíveis."*

Att,
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

De: vendasgodf@cqc.com.br <vendasgodf@cqc.com.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2026 16:02

Para: CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>
Assunto: DÚVIDA SOBRE EDITAL DE IMUNO-HORMÔNIO

Boa tarde!

Temos interesse em participar do EDITAL anexo, porém alguns dos nossos reagentes não fazem diluição automática, gostaria de saber se podemos entrar, se vocês aceitam os nossos equipamentos.

Segue anexo folder com os nossos equipamentos.

Estes são os reagentes que os nossos equipamentos não fazem diluição automática:

CA 125

CORTISOL

FSH

INSULINA

LH

PTH

PROGESTERONA

PSA

T4 LIVRE

TESTOSTERONA

TOXO IGG

TOXO IGM

TSH

VITAMINA D

PSA LIVRE

VITAMINA B12

ÁCIDO FÓLICO

Att.

Otacílio Ferreira da Silva
Tecnologia em Sistemas Diagnósticos
Gerente de Contas / ✉ vendasgodf@cqc.com.br
☎(19) 99836-5289 🌐 www.cqc.com.br